



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 023/2019  
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

## **CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **CARMO DUTRA CARNEIRO**, pelo falecimento de seu PAI, SEBASTIÃO MENDES CARNEIRO, ocorrido às 13h40min, do dia 19.01.2019, em São José do Ouro -RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2019 4 00011 035 0002463 95, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 004/2019, de 08.01.2019, que concede licença tratamento por motivo de doença em pessoa da família, a servidor Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19.01.2019

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE JANEIRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 22 DE JANEIRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*